



## PORTARIA Nº 005 - REITOR/2008

**“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 4 E 5 DE FEVEREIRO DE 2008 - SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E 6 DE FEVEREIRO DE 2008, QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DETERMINAR ponto facultativo** em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, nos dias **4 e 5 de fevereiro de 2008**, segunda e terça-feira de carnaval, e **6 de fevereiro de 2008**, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. **ESTABELEECER** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de janeiro de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR